

**PORTARIA INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
Nº 198, DE 02 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066/1992 e alterações posteriores, Lei Estadual 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor Equipe Técnica com objetivo de analisar, decidir e assessorar, entre outras medidas necessárias, o cumprimento das exigências técnicas e legais da Compensação Ambiental (Florestal) do empreendimento denominado "Faixa de Infraestrutura", a ser implantado no município de Pontal do Paraná, conforme proposta apresentada pelo Departamento de Estradas e Rodagem-DER e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, protocolo digital nº 16.216.913-0, em atendimento a Condicionante Ambiental nº 36 da Licença Prévia nº 42269, referente ao citado empreendimento.

Maria do Rocio Lacerda Rocha  
Viviane Rauta  
Mauro Scharnik  
Letícia Salomão  
Reinaldo Kaminski Júnior

**Art. 2º** - Fica a critério da equipe técnica, solicitar apoio a outros técnicos do Instituto Água e Terra.

**Art. 3º** - O prazo estabelecido para o término dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

57045/2020

**PORTARIA INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
Nº 199, DE 02 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores, Lei Estadual 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o servidor Marco Antônio Zanin Vieira, na Presidência da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria IAP nº 69/2019, pelo servidor Sandor Sohn, R.G. 735.863-6/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

57046/2020

**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO DPG Nº 164, DE 02 DE JULHO DE 2020**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18, incisos XII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Cancelar a Instrução Normativa 044/2020, a partir da data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial, 02 de julho de 2020, tendo em vista a necessidade de deliberação do assunto pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

57071/2020

**Ministério Público do  
Estado do Paraná****ATO 337**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 7967/2020-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a pedido, a servidora HELEN CAROLAYNE BRUSQUE, RG nº 12.450.163-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 18), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 01 de julho de 2020.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 338**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 7915/2020-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a pedido, a servidora LAÍS CAVAZZANA FASSONI, RG nº 9.987.945-9/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 133), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 06 de julho de 2020.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 339**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 7965/2020-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

o servidor LUCAS UTZIG, RG nº 8.484.395-4/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 109), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 01 de julho de 2020.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 340**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 7829/2020-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a pedido, a servidora CLAUDIA MAYUMI FUCUDA, RG nº 9.104.753-5/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 376), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 06 de julho de 2020.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 341**